



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.641, de 17 de fevereiro de 2003.**

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.008, de 07 de fevereiro de 2003,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.008, de 07 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-1751200611.060 – Execução de Obras de Canalização de Esgoto Pluvial no Bairro Aliança  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (958).....R\$ 13.000,00  
**SOMA.....R\$ 13.000,00**


**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência**

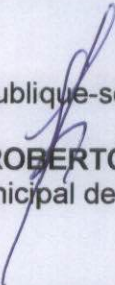
9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência  
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (918).....R\$ 13.000,00  
**SOMA.....R\$ 13.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"